



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

Nº 483

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 13 de maio de 2024

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL . 1

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 136/2024..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024..... 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 2

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 135/2024..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024..... 2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 136/2024

“DECRETA A INEXIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “MAX O BOM DE PISEIRO” CONSAGRADOS PELA CRÍTICA E OPINIÃO PÚBLICA, DESTINADA A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA CERIMÔNIA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO.”

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

OBJETO: Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

A GESTORA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o contido nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**;

CONSIDERANDO que a Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços de Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024**;

CONSIDERANDO o fundamentado no artigo 74 incisos II da Lei Federal Nº 14.133/21, a decretação de inexigibilidade para a contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO notória especialização em atuação de serviços para a realização de festas e eventos, a empresa **APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS** CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços encacha - se com a disponibilidade orçamentaria da Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação de Show Musical na cerimônia do casamento comunitário no município de Cachoeirinha – TO.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 inciso III alínea F da Lei Federal Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o procedimento como **INEXIGIBILIDADE** em favor da empresa **APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS** CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE - SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de maio de 2024.

Angela Susana Neves de Araújo Macedo
Gestora Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: **APLAUSOS - PRODUÇÃO DE EVENTOS** CNPJ: 14.831.403/0001-97, situada na Av. Filadélfia, 5369 - Bairro São João CEP: 77808-420 - Araguaína – TO.

OBJETO: Contratação do artista “**MAX O BOM DE PISEIRO**” Consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a